



## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

#### EDITAL ALUNO REGULAR PPGP Nº 2/2020 - Turma 2020.2

Seleção de candidatos (as) às vagas do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Gestão Pública, Mestrado Profissional, turma 2020.2.

#### 1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Gestão Pública (PPGP) no uso de suas atribuições legais, estabelece e tornam públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, do PPGP, por candidatos (as) residentes no País, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa, das Resoluções nº 0080/2017, e de acordo com a Portaria Normativa nº 7, de 22/06/2009 da CAPES.

1.2 O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, na 56ª Reunião Ordinária, realizada em 10/09/2020, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública podem ser obtidas na página eletrônica: <http://www.gestaopublica.unb.br>

#### 2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas até 25 (vinte e cinco) vagas, assim distribuídas: até 20 (vinte) vagas para servidores efetivos do quadro do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) em exercício nesta instituição, até 2 (duas) vagas para servidores técnico-administrativos efetivos do quadro da Fundação Universidade de Brasília (FUB) e 3 (três) vagas de seleção universal.

2.2. Podem se inscrever servidores (as) públicos civis federais ocupantes de cargo efetivo em exercício no Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) há pelo menos um ano, que declarem não possuir titulação em qualquer curso de pós-graduação *stricto sensu* e portadores (as) de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC; e ter interesse em desenvolver pesquisa na área de gestão e controle da execução de políticas públicas nas áreas de: (a) Estado, Território e Políticas Públicas ou (b) Instrumentos de Monitoramento e Avaliação da Gestão Pública, e, que atendam ao estabelecido na Portaria do Ministro nº 11, de 2020. A participação dos servidores requisitados ou cedidos, em exercício no Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), limitar-se-á a vinte por cento das vagas ofertadas, salvo em caso de haver disponibilidade de vagas na turma.

2.3. Os candidatos(as) que se inscreverem para as vagas destinadas aos servidores técnico-administrativos da FUB devem: 1) estar em exercício nessa instituição; 2) declarar não possuir titulação em qualquer curso de pós-graduação *stricto sensu*; 3) ser portadores(as) de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC; e 4) ter



interesse em desenvolver pesquisa na área de gestão e controle da execução de políticas públicas nas áreas de: (a) Estado, Território e Políticas Públicas ou (b) Instrumentos de Monitoramento e Avaliação da Gestão Pública.

2.4. Os(as) candidatos(as) que se inscreverem para as vagas destinadas para seleção universal devem: 1) estar em exercício nessa instituição; 2) declarar não possuir titulação em qualquer curso de pós-graduação *stricto sensu*; 3) ser portadores(as) de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC; e 4) ter interesse em desenvolver pesquisa na área de gestão e controle da execução de políticas públicas nas áreas de: (a) Estado, Território e Políticas Públicas ou (b) Instrumentos de Monitoramento e Avaliação da Gestão Pública.

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos (as) ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, para o segundo período letivo de 2020, deverão ser efetuadas na página eletrônica de inscrições da Universidade de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricaoposgraduacao.unb.br/>, a partir do dia 09 novembro de 2020 até o dia 23 de novembro de 2020.

3.2 A inscrição dos (as) candidatos (as) no endereço eletrônico <https://inscricaoposgraduacao.unb.br/> exige a inserção dos documentos a seguir relacionados, todos em formato PDF:

3.2.1 Ficha de inscrição (Anexo I)

3.2.2 Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC.

3.2.3 Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado até o último dia do mês que antecedeu ao lançamento do presente Edital.

3.2.4 Formulário Orientador para Avaliação do Currículo preenchido e assinado pelo candidato (Anexo II).

3.2.5 Comprovantes do currículo: 1) Diploma de curso de pós-graduação *lato sensu*; 2) comprovante do tempo de exercício efetivo na administração pública; 3) primeira página dos artigos publicados nos últimos três anos em periódicos com *Qualis* Capes igual ou maior que B5 na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo para o quadriênio de 2013 – 2016 (conferir o *Qualis* na plataforma Sucupira – <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>); 4) comprovantes dos trabalhos completos publicados em anais de congressos nos últimos três anos; 5) comprovantes de proficiência em língua inglesa conforme o item 5 do Anexo II.

3.2.5.1. Os comprovantes do currículo devem estar enumerados e organizados conforme o Formulário Orientador para Avaliação do Currículo (Anexo II), de forma que a Comissão Seleção identifique a associação de cada documento com o seu respectivo item de pontuação no formulário. Serão aceitos apenas os comprovantes indicados no Formulário Orientador para Avaliação do Currículo. Qualquer erro na



organização do material é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitido ajustes após o envio da inscrição.

3.2.6 Ficha funcional como documento comprobatório de vínculo empregatício no Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) ou Fundação Universidade de Brasília (FUB) para os candidatos destes órgãos, e declaração própria de não possuir título de qualquer outro curso de Pós-graduação *stricto sensu* (Anexo III).

3.2.7 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) que deve ser gerada no *website* [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), seguindo a ordem de identificação abaixo. Os (as) candidatos (as) do MJSP e seleção universal devem realizar o pagamento através da Guia de Recolhimento da União (GRU):

- Unidade Gestora: 154040;
- Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília;
- Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa;
- Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência;
- Número de Referência: 4394;
- Competência: preencher o mês corrente;
- Vencimento: preencher com a data corrente;
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF do candidato (a);
- Nome do Contribuinte: digitar o nome completo do candidato (a);
- Valor Principal: digitar 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e,
- Valor total: digitar 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

3.2.8 Os candidatos servidores técnico-administrativos efetivos do quadro da Fundação Universidade de Brasília (FUB) estão isentos de pagamento de taxa de inscrição segundo a Resolução 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

3.2.9 Pré-Projeto de Pesquisa. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ter a seguinte formatação: mínimo de três e máximo de quatro páginas, sem capa, digitadas em espaço 1,5 entre linhas, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, papel tamanho A-4, margens superior, esquerda, inferior e direita de 3 cm. Os dados do (a) candidato (a), assim como a linha de pesquisa do projeto devem estar identificados na primeira página do projeto. O projeto deve estar enquadrado dentro das linhas de pesquisa disponíveis no PPGP que são apresentadas no endereço eletrônico: <http://www.gestaopublica.unb.br>.

3.2.10 Carta de compromisso de liberação institucional, na qual esteja registrado o comprometimento de liberação, total ou parcial, por parte do chefe imediato (Anexo IV).

3.3. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os (as) candidatos (as) que apresentarem rigorosamente a documentação exigida na ordem apresentada no Item 3.2, dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.



3.4 O (a) candidato (a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.5 O PPGP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. As etapas da seleção serão realizadas nas datas que constam na seção 7 (Do Cronograma) deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: Consistirá na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa apresentado pelo (a) candidato (a), considerando os seguintes pontos: 1) apresentação e justificativa do tema, demonstrando sua relevância para o desenvolvimento da gestão pública; 2) definição e delimitação dos objetivos; 3) qualidade do texto; 4) qualidade das referências (atualidade e impacto científico).

4.2.2 Avaliação do Currículo: consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo (a) candidato (a). Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no Anexo II deste Edital;

4.3 O Programa recomenda aos (às) candidatos (as), a fim de melhor se prepararem para o Pré-Projeto de Pesquisa, estudar textos de metodologia de pesquisa, manuais sobre elaboração de projetos de pesquisa, além de atenção especial às normas estabelecidas pela ABNT.

#### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1 A cada uma das avaliações (etapas de seleção) será atribuída uma nota de zero até 100 (cem).

5.2 A nota final de cada candidato (a) será a resultante da seguinte expressão:

$$NF = 0,5 \times AC + 0,5 \times AP$$

Onde:

NF = É a Nota Final do candidato;

AC = É a Nota da Avaliação do Currículo;

AP = É a Nota da Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa;

5.3. A classificação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos (as) candidatos (as).

5.4. Serão selecionados aqueles (as) candidatos (as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

5.5. Caso ocorram desistências de candidatos (as) selecionados (as), poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros (as) candidatos (as) aprovados (as), sendo respeitada a ordem de classificação.



5.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1º) maior nota na Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa; 2º) maior nota na Avaliação do Currículo; 3º) persistindo o empate, o desempate será feito mediante exame do maior tempo de serviço prestado à administração pública.

## 6. DA ADMISSÃO (MATRÍCULA) DOS SELECIONADOS

6.1. Não será permitido a matrícula concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UnB.

6.2. A admissão (matrícula) dos candidatos selecionados se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Pós-graduação da Faculdade UnB Planaltina entre o período de 13 até 23 de novembro de 2020 no seguinte endereço: Área Universitária 1, Vila Nossa Senhora de Fátima, CEP 73.345-010, Planaltina - DF. No ato do registro os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Diploma do curso superior,
- Histórico escolar do curso de graduação
- Carteira de identidade,
- CPF,
- Título de eleitor com último comprovante de votação, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo sítio eletrônico o TSE,
- Certificado de reservista (candidato do sexo masculino),
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais do (a) candidato (a) selecionado (a) (somente para estrangeiros).

6.3 Além dos documentos do item 6.2, os candidatos aprovados deverão assinar um termo de compromisso quanto às penalidades ao desistente do curso de mestrado por motivos pessoais, em relação à reposição ao erário do investimento pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, exceto em casos de impedimentos por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados.

6.4 Caso a Secretaria de Pós-graduação da Faculdade UnB Planaltina esteja fechada no período de 22 até 31 de dezembro de 2020, o envio da documentação presente nos itens 6.2 e 6.3 deverá ser para o e-mail [secposfup@unb.br](mailto:secposfup@unb.br) com o assunto “Matrícula PPGP MJSP”.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
23/11 a 05/12/2020	Período de Inscrições	9h às 18h
07/12/2020	Divulgação preliminar da homologação das inscrições	A partir das 09h
08/12 até 10/12/2020	Período de interposição de recurso do resultado da homologação de inscrição	9h00 às 17h00
11/12/2020	Divulgação final da homologação das inscrições	A partir das 09h
15/12/2020	Divulgação do resultado provisório da seleção	A partir das 09h



16/12 até 18/12/2020	Período de interposição de recurso do resultado provisório da seleção	9h00 às 18h00
21/12/2020	Divulgação do resultado final da seleção	A partir das 09h
22/12 a 31/12/2020	Confirmação de ingresso por parte do (a) candidato (a) selecionado (a), em formulário disponível no <i>site</i> do programa.	9h às 17h
2021	Início das atividades do período letivo 2020/2, conforme Calendário Acadêmico da UnB e Calendário do PPGP.	

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será disponibilizada na página eletrônica: <http://www.gestaopublica.unb.br>

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [http://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso\\_pos.pdf](http://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf)

8.2 O formulário denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação” deve ser encaminhado para o e-mail: [gestaopublicappgp@unb.br](mailto:gestaopublicappgp@unb.br)

8.3. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até dez (10) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.4. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo (a) candidato (a) ou por seu representante legal no endereço indicado no item 6.2 deste Edital (Secretaria de Pós-graduação da Faculdade UnB Planaltina). Caso a secretaria esteja fechada, o recurso deve ser encaminhado para o e-mail: [secposfup@unb.br](mailto:secposfup@unb.br).

8.5. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo (a) candidato (a), ou por seu representante legal, no endereço eletrônico [secposfup@unb.br](mailto:secposfup@unb.br), para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado (a) e automaticamente excluído (a) do processo seletivo, o (a) candidato (a) que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;



9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado (a).

9.2 A documentação dos (as) candidatos (as) não aprovados (as) permanecerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública por um período de até três (3) meses após a divulgação do resultado final.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

9.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica do programa: [www.gestaopublica.unb.br](http://www.gestaopublica.unb.br)

9.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública ao qual se inscreve.

9.6 Todas as Resoluções supracitadas neste edital encontram-se na página eletrônica do programa: <http://www.gestaopublica.unb.br> (*menu* “Documentos”, *submenu* “Regulamentos”).

Brasília, 12 de novembro de 2020

Prof. Dr. Celso Vila Nova de Souza Junior  
Coordenador do PPGP



## ANEXO I. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:			
CONCORRÊNCIA:			
( ) SERVIDOR (A) DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA			
( ) SERVIDOR (A) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA			
( ) SELEÇÃO UNIVERSAL			
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:		UF:
TELEFONES: ( )		E-MAIL:	
DOC. IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA:	
TÍTULO ELEITORAL Nº:	ZONA:	SEÇÃO:	CPF:
<b>GRADUAÇÃO</b>			
INSTITUIÇÃO	CURSO		ANO DE CONCLUSÃO
INDIQUE ATÉ TRÊS (3) POSSÍVEIS ORIENTADORES <sup>1</sup> , POR ORDEM DE PREFERÊNCIA:			
1 -			
2 -			
3 -			
DECLARO:			
1. CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NO EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DO PPGP Nº 1/2020 - TURMA 2021			
2. ESTAR CIENTE DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES E COMPLEMENTARES DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA.			
LOCAL E DATA		ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)	

<sup>1</sup> Recomenda-se consultar o Currículo Lattes dos (as) Orientadores (as) – Anexo V deste Edital. A mera indicação não garante a permanência do (a) candidato (a) aprovado (a) com o (a) possível Orientador(a).



## ANEXO II. FORMULÁRIO ORIENTADOR PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Itens	Variáveis	Quantidade (A)	Pontos por Quantidade (B)	Pontuação Máxima Possível	Pontuação do Candidato (A*B)	Conferência - PPGP
1	Diploma de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	_____ Máximo: uma unidade	10	10		
2	Tempo de exercício efetivo na administração pública (por ano)	_____ Máximo: cinco unidades	5	25		
3	Artigos publicados nos últimos três anos em periódicos com <i>Qualis</i> Capes igual ou maior que B5 na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo para o quadriênio de 2013 - 2016	_____ Máximo: cinco unidades	10	50		
4	Trabalhos completos publicados em anais de congressos nos últimos três anos	_____ Máximo: cinco unidades	4	20		
5	Comprovantes de Proficiência em Língua Estrangeira (como TOEFL, IELTS, Cambridge ou outros, bem como qualquer comprovante que indique tempo de residência em país de língua inglesa)					
5.1	Certificado de Inglês correspondente ao nível Básico (nível indicado no certificado ou correspondente até 1/4 da pontuação máxima do exame)	_____ Quantidade Máxima: uma unidade	15	15		
5.2	Certificado de Inglês correspondente ao nível Intermediário (nível indicado no certificado ou correspondente entre 1/4 e 2/4 da pontuação máxima do exame)		20	20		
5.3	Certificado de Inglês correspondente ao nível Avançado (nível indicado no certificado ou entre 2/4 até 3/4 da pontuação máxima do exame)		25	25		
5.4	Certificado de Inglês correspondente ao nível Fluente (nível indicado no certificado ou entre 3/4 até 4/4 da pontuação máxima do exame)		30	30		
<b>Total</b>					(Max = 100)	(Max = 100)

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Nome completo do (a) candidato (a):

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a):



---

**ANEXO III. DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR TÍTULO DE QUALQUER OUTRO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

Eu, \_\_\_\_\_, CPF número \_\_\_\_\_, servidor efetivo do quadro do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em exercício nessa instituição, com o objetivo de participar da seleção de candidatos (as) às vagas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão Pública, Mestrado Profissional, turma 2021, declaro não possuir titulação em qualquer curso de Pós-graduação *stricto sensu*.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do (a) candidato (a):

\_\_\_\_\_



## **ANEXO IV. ROTEIRO DE CARTA DE ANUÊNCIA DA UNIDADE DE VINCULAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) – TURMA: 2020.2**

A Carta de Compromisso de liberação institucional, conforme normatização da unidade de vinculação do (a) candidato (a), necessária para a inscrição para vaga no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- 1) Identificação da instituição;
- 2) Nome do (a) candidato (a);
- 3) Unidade ou setor da instituição em que trabalha o (a) candidato (a);
- 4) Nome do (a) recomendante (pessoa que assina a carta);
- 5) Dados de contato do (a) recomendante;
- 6) Cargo do (a) recomendante na Instituição;
- 7) Anuência formal da Instituição com a qual o (a) candidato (a) tenha vínculo para liberação total ou parcial de suas atividades para participação no Mestrado Profissional e,
- 8) Local, data e assinatura do (a) recomendante.



## ANEXO V. DOCENTES QUE OFERTARÃO VAGA NO PPGP EDITAL 2/2020 – TURMA 2020.2

<b>NOME</b>	<b>Link para o Currículo Lattes</b>
Dr. Alexandre Nascimento de Almeida	<a href="http://lattes.cnpq.br/9028104786496275">http://lattes.cnpq.br/9028104786496275</a>
Dra. Annita Valléria Calmon Mendes	<a href="http://lattes.cnpq.br/2209557866712972">http://lattes.cnpq.br/2209557866712972</a>
Dr. Celso Vila Nova de Souza Junior	<a href="http://lattes.cnpq.br/9496068959100116">http://lattes.cnpq.br/9496068959100116</a>
Dra. Elaine Nolasco Ribeiro	<a href="http://lattes.cnpq.br/5078193653345041">http://lattes.cnpq.br/5078193653345041</a>
Dr. Jonilto Costa Sousa	<a href="http://lattes.cnpq.br/2798671439590312">http://lattes.cnpq.br/2798671439590312</a>
Dra. Luciana de Oliveira Miranda	<a href="http://lattes.cnpq.br/7127812465310939">http://lattes.cnpq.br/7127812465310939</a>
Dra. Lucijane Monteiro de Abreu	<a href="http://lattes.cnpq.br/2419085894654452">http://lattes.cnpq.br/2419085894654452</a>
Dr. Luiz Guilherme de Oliveira	<a href="http://lattes.cnpq.br/8270727532393747">http://lattes.cnpq.br/8270727532393747</a>
Dr. Luiz Honorato da Silva Junior	<a href="http://lattes.cnpq.br/1741285388725128">http://lattes.cnpq.br/1741285388725128</a>
Dra. Maria Júlia Pantoja	<a href="http://lattes.cnpq.br/0011938955607677">http://lattes.cnpq.br/0011938955607677</a>
Dra. Maria Raquel Gomes Maia Pires	<a href="http://lattes.cnpq.br/3128153429452472">http://lattes.cnpq.br/3128153429452472</a>
Dr. Mario Lúcio de Ávila	<a href="http://lattes.cnpq.br/9088430726723968">http://lattes.cnpq.br/9088430726723968</a>
Dr. Mauro Eduardo Del Grossi	<a href="http://lattes.cnpq.br/7311193008631856">http://lattes.cnpq.br/7311193008631856</a>